

foi lá para fazer graça os outros foi atrás de benefícios para a população. Então nós merecemos respeito, porque nós não somos Vereadores de ponta de rua, igual fica falando ai secretário, chefe de Departamento, eu exijo respeito para esse caso de leis com os nossos Vereadores. Porque só em Brasília eu fui cinco vezes em busca de um projeto só, por dar as costas para o Projeto e depois hoje eu tive que explicar que já está cadastrado para a segunda fase. Mentira tem pouco curta. Imediatamente já liguei lá para o Fábio e ele me deu a resposta. Ai eu pergunto é não verdade ou é porque foi eu que comi traço obrigado a boa noite. Não levando mais medo a tratar foi este período encerrado. Pedir que chamasse a presente etc a qual será lida e estando conforme será aprovada e assinada. Eu 1º Secretário que a mesma Subscrição e assino com os demais membros da mesa. Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2025.

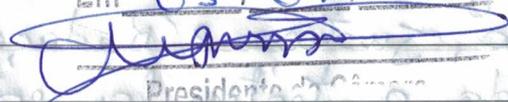
Ulisses F. Silva, Sec. 1º

J. Sardinha

APROVADO

A Secretaria para Provisória

Em 01/09/2025



Presidente da Câmara

Na de 1ª Sessão Ordinária, 01 de Setembro de 2025, nos primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois e vinte e cinco as 19:00 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás reuniram-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Wendel Nery de Sousa, Marcia Caetano Rodrigues Sardinha, Oliveira Ferreira de Silva, Pedro José Viluz

Glessia D'Alcantara Silva, Pauliana Amorim
Aguilar Junqueira, Murilo Carlos de Silva,
Alfredo Vinissimo Marques e Wellington Adolfo
de Silva. Sob a Presidência do Vereador
Wendel Nery de Sousa que após fazer in-
vocaçao a Deus e havendo numero legal
para o quorum declarou aberto os trabalhos
da presente Sessão e o EXPEDIENTE, inici-
ando com uma leitura biblica feita pela
Vereadora Glessia D'Alcantara Silva. Logo
após a 1ª Secretaria fez a leitura da Ata
da Sessão anterior que após lida e estando
conforme foi a mesma colocada em votação
e aprovada sem restricção de Votos. Logo
após a 1ª Secretaria fez a leitura da matéria
a ser apresentada no dia tal como: "Projeto
de Lei Legislativo 008/2025 que Dispõe
sobre a Leitura Biblica nas escolas do
Município de Santo Fé de Goiás/GO, no furo
que especifica e dá outras providências." Não
havendo mais nada a tratar foi este periodo
encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, pelo adun
o Presidente encaminhou o Projeto de Lei
Legislativo 008/2025 a Comissão de Constitui-
cao, Justica e Redaçao. Não havendo mais
nada a tratar foi este periodo encerrado e
aberto as EXPLICACOES PESSOAIS, Não havendo
nenhum Vereador inscrito foi este periodo encerrado
Pediu que lerasse a presente Ata a qual me
lida e estando conforme sera gravada e assinada
Eu 1ª Secretaria que a mesma Subscribi e assino
com os demais membros da Mesa, Sala dos Sereos
03 de Setembro de 2025.

[Assinatura]
Presidente da Câmara

APROVADO
A Secretária para Providenciar

Em 09/09/2025

[Assinatura]
Secretaria para Providenciar